



EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL II
(Início das aulas ½ período em: 29/01/2024 - Segunda-feira)

MATERIAIS QUE SERÃO ARMAZENADOS NO COLÉGIO E UTILIZADOS AO LONGO DO ANO

Quantidade	Produto
01 pacote	Algodão de bolas coloridas
01 unidade	Barbante 6 fios 85% algodão
01 pacote	Bexiga lisa nº 9 - sortida
10 unidades	Botões de roupa - grande
01 unidade	Caneta retroprojeter 1.0 mm - preta
01 unidade	Cola Glitter - azul
01 bloco	Color set A3 - 20 folhas
01 unidade	Crepom - verde claro
01 unidade	Durex médio (18mm X 50m) - transparente
01 unidade	Fita crepe larga (48mm X 50m)
01 unidade	Fita de cetim (10m x 22mm) - azul
01 unidade	Fita de cetim (10m x 50mm) - vermelha
01 unidade	Fita de DECORATIVA de (40mm X 40m) - azul
01 unidade	Fita dupla face fina (12mm X 30m)
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 100 folhas - azul
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 500 folhas

Quantidade	Produto
01 unidade	Lã (novelo) - amarela
1 unidade	Lastex
01 unidade	Massa biscuit - branco
04 potes	Massa de modelar 500g SOFT ou UTI GUTI
01 pacote	Palito de sorvete (100 unidades) - cru
01 bloco	Papel canson A4 140g/m2 – branco
01 metro	Papel contact transparente
01 unidade	Papel laminado - azul
01 pacote	Pena colorida
01 unidade	Pincel chato nº 14
05 unidades	Placa de EVA - vermelha
03 unidades	Placa de EVA glitter - dourada
01 pacote	Pregador de roupa de madeira
5 unidades	Refil de cola quente - fina
01 unidade	Tela para pintura 30 x 20
01 metro	Tule - vermelho

OBSERVAÇÃO:

COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL
OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE 09/01/2024 A 31/01/2024 (FAVOR RESPEITAR A DATA)

USO COLETIVO (SALA DE AULA)

- 01 JOGO EDUCATIVO (INDICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA DE 5 A 6 ANOS (EXEMPLO: jogo do alfabeto, monta tudo, jogo dos números, entre outros)
- 01 Livro de contos de fadas (usado ou novo)
- 01 Revista em quadrinhos (Gibi - usado ou novo)

USO INDIVIDUAL (MANTER NA MOCHILA E COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL)

Quantidade	Produto
01 unidade	Apontador com reservatório
01 unidade	Borracha branca macia
01 unidade	Tesoura sem ponta
04 unidades	Lápis grafite
01 conjunto	Lápis de cor longo - 12 cores
01 conjunto	Giz de cera (Triangular / grosso)
02 unidades	Cola em bastão - 10g

Quantidade	Produto
01 unidade	Caderno universitário (capa dura - brochura) - 96 folhas
01 unidade	Caderno universitário quadriculado (capa dura - brochura) - 96 folhas
01 unidade	Camiseta velha de adulto (para atividade de pintura)
01 unidade	Estojo para armazenamento de materiais de uso diário
01 unidade	Cola branca líquida - 110g
01 unidades	Pasta plástica transparente com elástico

*Todo material de uso pessoal deverá ser repostado pelo responsável sempre que necessário durante o ano, principalmente, o lápis grafite, a borracha e o lápis de cor.

☐ **APOSTILAS** (VALORES DISPONÍVEIS NA SECRETÁRIA PARA AQUISIÇÃO)

Apostila (Sistema de Ensino SAE Digital)
Material de Inglês
Diário escolar (agenda)

☐ **LIVROS (PARADIDÁTICOS)**

Temos pensado com o habitual espírito solidário à nossa comunidade escolar alternativas para redução despesas variáveis, como aquisição dos livros paradidáticos.

No decorrer do ano, faremos adoção deste material conforme necessidade de cada turma. Para isso, encaminharemos comunicado em momento oportuno.

☐ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) A sugestão de marcas ocorre em função da qualidade, durabilidade e facilidade de manuseio dos materiais, questões consideradas importantes para a faixa etária dos alunos.
- 2) Muitas vezes, materiais com personagens são mais caros e não possuem a mesma qualidade.
- 3) É obrigatório o uso de uniforme a partir do 1º dia de aula, devendo o mesmo ser identificado com o nome completo do aluno.
- 4) O corpo docente recomenda o uso de cadernos e não fichário.
- 5) Outros materiais serão solicitados ao longo do ano, de acordo com a necessidade e com as atividades desenvolvidas em cada disciplina.
- 6) Sugerimos reaproveitar os materiais utilizados no ano anterior que estejam em bom estado.
- 7) Solicitamos que os materiais sejam devidamente identificados com o nome completo do aluno e a turma.

☐ **ATESTADO MÉDICO:**

O mesmo deverá ser providenciado no início do ano de 2024 e entregue a Coordenação do Colégio até 09/02/2024 (sexta-feira), para as atividades físicas.

O atestado médico com data do ano de **2023 não será considerado válido**.

